

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE HUMANIDADES COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA CASA DE CULTURA BRITÂNICA

Edital Nº 01/2021/CCB

Regulamenta a Seleção de Estudantes da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Ceará para o Curso de Compreensão Leitora em Língua Inglesa, período 2021.1.

A Coordenação da Casa de Cultura Britânica (CCB), usando das atribuições que lhe confere a Portaria № 2368/PROGEP/UFC DE 07 de agosto de 2020 e tendo em vista o que deliberou a Coordenação do Curso de Compreensão Leitora em Língua Inglesa, anuncia que estarão abertas no período de 03 a 05 de maio de 2021, de forma eletrônica, as inscrições para o referido Curso, para o período letivo 2021.1.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1 Os trabalhos da Seleção regida por este Edital serão coordenados e executados pela Comissão de Avaliação composta para esse fim, designada pela Portaria nº 6/CH/CGCCE/UFC (documento SEI nº 1859617), emitida pela Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira, e terminarão com o envio à coordenação da Casa de Cultura Britânica da lista dos candidatos classificados e classificáveis, a ser publicada no site http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br;
- 1.2 O Curso de que trata esse Edital tem carga horária de 64horas/aula, distribuída em 1 semestre letivo. Enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais na Universidade Federal do Ceará, em decorrência do isolamento social causado pela pandemia de COVID-19, as aulas serão ministradas à distância.
- 1.3 Somente poderão se inscrever para as vagas ofertadas nesse Edital candidatos que comprovem, no ato da inscrição, estarem regularmente matriculados em programa de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) da Universidade Federal do Ceará, e que ainda não tenham cumprido a atividade de Proficiência exigida pela grade curricular do seu Programa de Mestrado ou Doutorado.
- 1.4 A CCB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de sistemas de comunicação, queda de energia elétrica, ou quaisquer impedimentos de transferência de dados.

2. Das Inscrições

- 2.1 Não haverá pagamento de taxa de inscrição.
- 2.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela Internet, das **8h do dia 03 de maio 2021 às 18h do dia 05 de maio 2021**, através de <u>formulário eletrônico</u>, disponível na página da Casa de Cultura Britânica, no endereço: http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br;.
- 2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher todas as informações solicitadas no formulário eletrônico e anexar a documentação, em conformidade com o item 3.1 do presente Edital.

3. Da Documentação

- 3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário um documento de identificação com foto, devidamente digitalizado, e o histórico escolar atualizado do programa de pós-graduação, em formato PDF, emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA/UFC.
- 3.2 A documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição será analisada pela Comissão de Avaliação, e o resultado do deferimento de inscrições será publicado no endereço: http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br na data prevista nesse Edital.

4. Do indeferimento de inscrição ou da eliminação

Será indeferida a inscrição do candidato que:

- 4.1 Omitir informações ou não apresentar documento de identificação com foto no formulário eletrônico de inscrição;
- 4.2 Apresentar informações incompletas ou documentos ilegíveis no ato da inscrição;
- 4.3 Deixar de apresentar o histórico escolar atualizado, emitido pelo SIGAA/UFC, no ato da inscrição;
- 4.4 Apresentar inconsistência entre as informações no formulário eletrônico e no seu histórico escolar, no ato da inscrição;
- 4.5 Não atender ao critério previsto no item 1.3 do presente Edital.

5. Das Vagas

5.1 As vagas, turmas e horários oferecidos para o referido Curso para 2021.1 estão indicados a seguir:

| CURSO (extensão) | TURMA | HORÁRIO | VAGAS |
|---------------------------------------|-------|-------------------------------------|-------|
| Compreensão Leitora em Língua Inglesa | Α | 18:00 às 19:40 (segundas e quartas) | 40 |
| Compreensão Leitora em Língua Inglesa | В | 16:00 às 17:40 (terças e quintas) | 40 |

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar no formulário eletrônico a sua primeira e a sua segunda opção de turma, conforme a oferta acima. O preenchimento das vagas em cada turma será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, e respeitará as opções de turmas indicadas pelo candidato, observandose a indicação de 1ª e 2ª opção, nesta ordem de preenchimento de vagas. Caso a 1ª opção indicada não tenha mais vagas, o candidato será listado na opção seguinte.

6. Da Classificação

6.1 Critérios de distribuição das vagas por ordem de prioridade para classificação dos candidatos:

- 6.1.1 Aluno matriculado em Componente Curricular DISSERTAÇÃO ou TESE e que ainda **não** tenha cumprido a atividade de Proficiência exigida pela grade curricular do seu Programa de Mestrado ou Doutorado;
- 6.1.2 Aluno matriculado em Componente Curricular de QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO ou QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO e que ainda **não** tenha cumprido a atividade de Proficiência exigida pela grade curricular do seu Programa de Mestrado ou Doutorado.
- 6.2 Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão classificados, de acordo com os critérios de prioridade listados no item 6.1, e no limite do quantitativo de vagas ofertadas nesse Edital.
- 6.3 Em casos de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, dando-se preferência ao candidato que:
- a) Apresentar maior idade.
- b) Apresentar maior média final, conforme o histórico escolar anexado ao formulário de inscrição.
- 6.4 Os candidatos não classificados na forma prevista nesse Edital **poderão ser considerados classificáveis** e poderão ser convocados para uma chamada via formulário eletrônico, caso haja vagas remanescentes após a matrícula dos candidatos classificados.
- 6.5 A quantidade de candidatos considerados classificáveis será limitada **ao mesmo número de vagas ofertadas nesse Edital**. Os demais candidatos que excedam o limite de vagas para classificáveis serão considerados desclassificados.

7. Das Datas e Das Disposições Finais

- 7.1 O resultado do deferimento de inscrições será divulgado no dia **10 de maio de 2021** no endereço eletrônico http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br;
- 7.1.1 As solicitações de recursos referentes ao resultado do deferimento de inscrições poderão ser apresentadas até as 18h do dia 11 de maio de 2021, através de envio de email ao endereço ccbsecretaria@ufc.br, especificando no assunto "Recurso inscrição Seleção CCLLI 2021.1". Os recursos referentes ao deferimento de inscrições serão analisados e respondidos até as 18h do dia 12 de maio de 2021. As inscrições indeferidas deverão ser regularizadas pelo(a) candidato(a) até as 18h do dia 13 de maio de 2021, através de envio de e-mail ao endereço ccbsecretaria@ufc.br. A lista final de inscritos será divulgada no dia 14 de maio de 2021;
- 7.2 O resultado preliminar da Seleção, com a publicação das listas de candidatos classificados e de candidatos classificáveis, será divulgado **até as 18h do dia 18 de maio de 2021,** no endereço eletrônico http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br;
- 7.2.1 As solicitações de recursos referentes ao resultado preliminar da Seleção poderão ser apresentadas **até as 18h do dia 19 de maio de 2021**, através de envio de email ao endereço <u>ccbsecretaria@ufc.br</u>, especificando no assunto "Recurso resultado preliminar Seleção CCLLI 2021.1". Os recursos referentes ao resultado preliminar da Seleção serão analisados, respondidos, e **o resultado final da seleção será divulgado, até as 18h do dia 21 de maio de 2021**;
- 7.3 Os candidatos **classificados** deverão confirmar sua matrícula no Curso de Compreensão Leitora em Língua Inglesa mediante envio do comprovante de pagamento da taxa de matrícula (GRU) **até as 18h do dia 24 de maio de 2021**. As orientações sobre os procedimentos para a impressão da GRU e para o pagamento da taxa de matrícula serão divulgadas juntamente com o resultado da Seleção;

- 7.3.1 Os candidatos **classificados** que forem isentos do pagamento da taxa de matrícula deverão enviar o comprovante de isenção **até as 18h do dia 24 de maio de 2021**. As hipóteses de isenção e as informações sobre os documentos necessários para a comprovação da isenção estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <u>isenção de taxa de matrícula</u>.
- 7.4 Os candidatos classificados deverão enviar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula ou o comprovante de isenção da taxa de matrícula para o e-mail ccbsecretaria@ufc.br até as 18h do dia 24 de maio de 2021. A confirmação da matrícula dos candidatos classificados somente será realizada após o recebimento dos comprovantes de pagamento de taxa ou de isenção de taxa, conforme especificado acima;
- 7.5 O candidato classificado que não cumprir o procedimento previsto no item 7.4 será desclassificado e sua vaga será disponibilizada para os candidatos classificáveis;
- 7.6 **Havendo vaga(s) para candidatos classificáveis**, o número de vagas disponíveis e as informações sobre os procedimentos para o preenchimento dessas vagas serão divulgados **até as 18h do dia 25 de maio de 2021**, no endereço eletrônico http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br;
- 7.6.1 A chamada de classificáveis será realizada por formulário eletrônico no dia **26 de maio de 2021** em horário a ser divulgado no endereço eletrônico http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br;
- 7.6.2 A lista de classificáveis convocados para a matrícula será divulgada no dia **27 de maio de 2021**, juntamente com as instruções para a confirmação de matrícula de classificáveis convocados;
- 7.6.3 Os candidatos classificáveis convocados (pagantes ou isentos) devem confirmar suas matrículas, mediante envio do comprovante de pagamento da taxa de matrícula (GRU) ou comprovante de isenção para o e-mail ccbsecretaria@ufc.br, até as 18h do dia 28 de maio de 2021;
- 7.7 As aulas do semestre letivo 2021.1 começam em 7 de junho de 2021.
- 7.8 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Casa de Cultura Britânica.

Fortaleza, 19 de abril de 2021. **Prof. Jáder Martins Rodrigues Júnior**Coordenador da Casa de Cultura Britânica

ANEXO I

(SELEÇÃO CCLLI / CCB – 2021.1)

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (detalhes e instruções conforme no item 7 do Edital):

| Inscrições | 03 a 05 de maio |
|---|-----------------|
| Resultado do deferimento de inscrições | 10 de maio |
| Recursos de inscrições indeferidas | 11 de maio |
| Respostas aos recursos de inscrições indeferidas | 12 de maio |
| Regularização de inscrições indeferidas | 13 de maio |
| Lista final de inscritos | 14 de maio |
| Resultado preliminar da Seleção (classificados e classificáveis) | 18 de maio |
| Recursos do resultado preliminar da Seleção | 19 de maio |
| Resposta aos recursos e resultado final da Seleção (classificados e classificáveis) | 21 de maio |
| Confirmação de matrícula de classificados | 24 de maio |
| Divulgação de vagas para classificáveis | 25 de maio |
| Chamada de classificáveis (formulário eletrônico) | 26 de maio |
| Elaboração e divulgação de lista de classificáveis convocados | 27 de maio |
| Confirmação de matrícula de classificáveis convocados | 28 de maio |